

**IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA DA UNIDADE DESCENTRALIZADA (inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020)**

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

EU, MARCO AURÉLIO DELMONDES BOMFIM, CPF nº 376269653-53, ocupante do cargo de chefe-geral DECLARO, para fins de comprovação junto ao *(nome da Unidade Descentralizadora)*, nos termos do inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que a EMBRAPA COCAIS, possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada - TED nº \_\_\_\_/20\_\_\_\_.

A forma de execução dos créditos orçamentários, conforme Plano de Trabalho apresentado, foi considerada para a apresentação da presente declaração, nos termos do § 5º do artigo 16 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Data	MARCO AURÉLIO DELMONDES BOMFIM Chefe Geral da Embrapa Cocais	Assinatura da Autoridade da Unidade Descentralizada, com competência para assinar o TED
------	---	---